

A Progressão por Mérito Profissional, previsto nos artigos 10 e 10A da Lei 11.091/2005, é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício, desde que o servidor seja aprovado na avaliação de desempenho.

No IFSULDEMINAS, a avaliação por desempenho acadêmico, é regulamentada pela Resolução nº 168/2022.



**DICAS IMPORTANTES!**

- Na avaliação deve ser considerado todo o período avaliativo de 18 meses
- A avaliação de desempenho é uma ótima oportunidade de aprimoramento e desenvolvimento pessoal, desta forma reuniões para alinhamento, feedback dos critérios avaliados, são recomendadas.

As avaliações ocorrem de forma eletrônica através do SUAP, tornando assim o processo mais ágil e seguro.

Além da autoavaliação, o servidor também é avaliado por sua chefia imediata, chefia geral do setor e pela equipe de trabalho e quando o servidor for ocupante de cargo ou função comissionados também é avaliado pelos subordinados.

Quando uma avaliação for cadastrada e liberada no SUAP o servidor em avaliação e os avaliadores receberão um e-mail de forma automática, enviado pelo próprio sistema.

O avaliador deverá assinar eletronicamente cada avaliação realizada. O servidor em processo de avaliação e as chefias também assinam as avaliações dos demais avaliadores.

**Na avaliação são considerados os seguintes critérios:**

- Administração de condições de trabalho;
- Assiduidade;
- Atualização;
- Capacidade de análise e solução de problemas;
- Compromisso institucional;
- Disposição para o trabalho;
- Ética;
- Flexibilidade/Adaptabilidade;
- Habilidade técnica;
- Orientação para resultados;
- Orientações aos usuários;
- Pontualidade;
- Qualidade de produtividade;
- Relacionamento interpessoal; e
- Trabalho em equipe.

Para ter a sua progressão por mérito concedida o servidor deverá obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) no resultado final de sua avaliação. A cada fator de avaliação serão atribuídos valores de 01 (um) a 04 (quatro), sendo: 01 a menor nota e 04 a nota máxima.

Para saber mais sobre o processo avaliativo, há uma página no site da PROGEP dedicada ao assunto, lá é possível encontrar manuais, resoluções e assistir a uma palestra sobre o tema. Para acessar esta página, utilize o QR Code ao lado ou acesse este endereço:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/dgp/coordenadoria-geral-de-desenvolvimento-de-pessoal-e-qualidade-de-vida/desenvolvimento-de-pessoal/estagio-probatorio-e-avaliacao-de-desempenho>

